



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA – 10 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 248A/2020**

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira**
- **Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba**
- **Tel: (75) 3263-2222**

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.185.032,24 (Um Milhão Cento e Oitenta e Cinco Mil Trinta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 809.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

05.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2024	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	14 Transferência de Recursos do SUS	246.111,50
	Total do Projeto / Atividade R\$		246.111,50
2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	14 Transferência de Recursos do SUS	2.543,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.543,00
2036	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	14 Transferência de Recursos do SUS	139.232,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	14 Transferência de Recursos do SUS	60.617,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	14 Transferência de Recursos do SUS	41.656,01
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 Transferência de Recursos do SUS	40.221,98
	Total do Projeto / Atividade R\$		281.726,99
2037	ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	14 Transferência de Recursos do SUS	40.669,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 Transferência de Recursos do SUS	136.373,52
	Total do Projeto / Atividade R\$		177.042,52
2038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD (Tratamento Fora do Domicílio)		
3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14 Transferência de Recursos do SUS	5.744,25
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.744,25
2039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	14 Transferência de Recursos do SUS	50.889,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	14 Transferência de Recursos do SUS	5.095,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 Transferência de Recursos do SUS	40.221,98
	Total do Projeto / Atividade R\$		96.205,98
2042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	14 Transferência de Recursos do SUS	7.900,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	14 Transferência de Recursos do SUS	16.435,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		24.335,00
2043	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	14 Transferência de Recursos do SUS	16.900,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	14 Transferência de Recursos do SUS	124.638,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		141.538,00

Dotações Suplementadas

05.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	14 Transferência de Recursos do SUS	197.063,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	14 Transferência de Recursos do SUS	9.292,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 Transferência de Recursos do SUS	3.430,00
Total do Projeto / Atividade R\$			209.785,00
Total da Unidade R\$			1.185.032,24
Valor Total Suplementado R\$			1.185.032,24

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 1.185.032,24

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

VALENTE, 01 de dezembro de 2020



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito